

**Relatório de
acompanhamento trimestral
das Ações Regulatórias**

2014-2015

Abril a junho de 2015

Relatório

Introdução

Este é o relatório final de acompanhamento das Ações Regulatórias 2014/2015 para o período de abril a junho de 2015, listadas no anexo I.

A metodologia de acompanhamento busca apresentar o percentual de conclusão das ações, por meio da Taxa de Conclusão, bem como propiciar ao público, de forma simplificada, as condições para que o mesmo avalie a evolução de cada item dentro do período de vigência das Ações Regulatórias 2014/2015.

O acompanhamento da evolução pode ser feito por meio da identificação da fase em que uma dada ação se encontra dentro do fluxo descrito no anexo II. Essa forma de acompanhamento permite avaliar o quão próximo/distante uma ação se encontra do seu resultado esperado. Essa avaliação pode ser feita mediante comparação entre os valores dos campos: "SITUAÇÃO ATUAL" e "RESULTADO ESPERADO", no anexo I.

Caso seja necessário, o público também pode acompanhar individualmente cada ação por meio de sua identificação (Nº PROCESSO), por meio de acesso sistema interativo SICAP, ou diretamente por meio do endereço <http://sistemas.anatel.gov.br/sicap/web/Form.asp?SISQSmodulo=6601>.

Taxa de Conclusão

A taxa de conclusão é obtida por meio da relação entre as ações que obtiveram o resultado esperado, dentro do período de vigência das ações regulatórias e o total de ações, conforme fórmula ilustrada abaixo.

$$\text{Taxa de Conclusão} = \frac{\text{Quantidade de ações que obtiveram o resultado esperado}}{\text{Total de ações previstas}}$$

Alguns itens tiveram seus status modificados neste período de acompanhamento, conforme pode ser visto no Anexo I, em comparação ao relatório de acompanhamento para o período de janeiro a março de 2015. A taxa de conclusão atingiu o patamar de 26%, conforme pode ser visto na figura 1, a seguir.

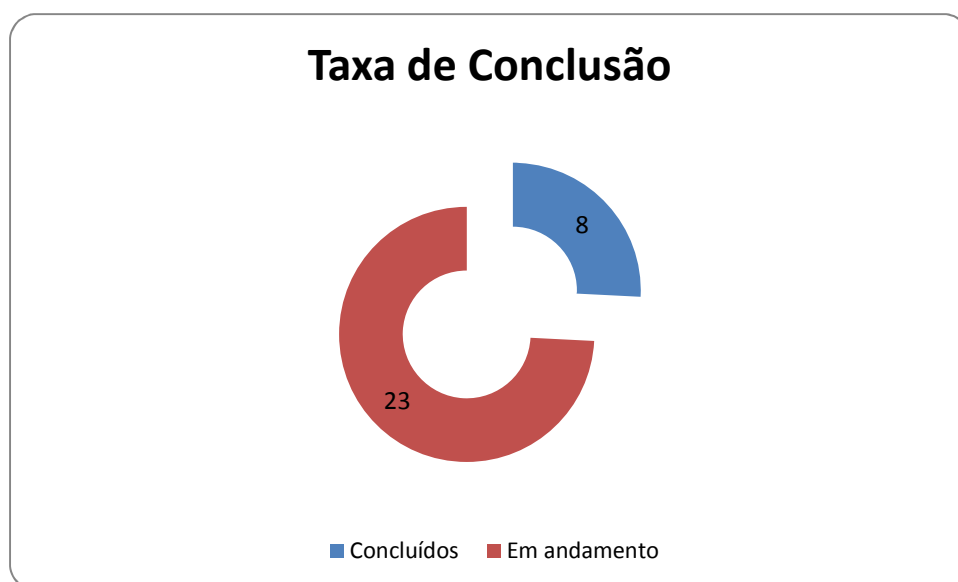


Figura 1. Acompanhamento das Ações Regulatórias

Avaliação Geral

O plano estratégico da Anatel foi aprovado pela Portaria nº 174, de 11/02/2015. Esse plano contém as iniciativas estratégicas que pautarão a atuação da agência nos próximos anos. Nesse sentido, a atuação da Agência, que é consolidada por meio da Agenda Regulatória, identificou os itens prioritários para o período 2015-2016. Devido à necessidade de alinhamento estratégico, alguns desses itens referem-se a ações iniciadas e não concluídas no período de vigência dessas ações regulatórias, 2014-2015.

O status das ações regulatórias 2014-2015 pode ser visto no Anexo I.

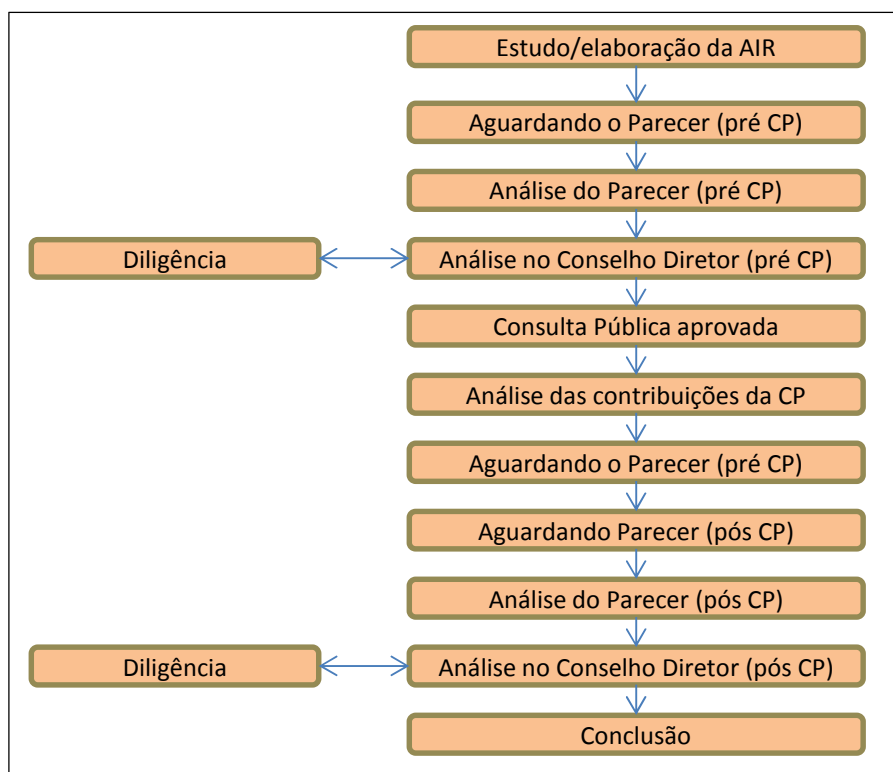
Anexo I - Status das ações regulatórias

| MATÉRIA | PROCESSO | RESULTADO ESPERADO | SITUAÇÃO ATUAL | PRODUTO |
|---|-------------------|--|--|---|
| TEMA 1: ACOMPANHAMENTO | | | | |
| Metodologia para o Cálculo de Sanções de Multa | 53500.018143/2012 | Publicação da Metodologia | Concluído | Portarias n°s 784, 786, 787, 788, 789, 790 e 791 de 26/8/2014 |
| Regulamento de Infraestrutura de Telecomunicações em Edifícios (ITED) | - | Elaboração de AIR | Não iniciado | |
| Regulamento de Acompanhamento e Controle de Bens, Direitos e Serviços Vinculados à Concessão do STFC | 53500.002058/2008 | Publicação da Consulta Pública (CP) | Análise do Parecer pré CP | |
| TEMA 2: AMPLIAÇÃO DE ACESSO | | | | |
| PGMU IV | 53500.019446/2012 | Análise das Contribuições da Consulta Pública (CP) | Em análise das Contribuições da Consulta Pública n° 25, de 27/06/2014 a 26/12/2014 | |
| Regulamento Geral de Acessibilidade | 53500.002203/2014 | Publicação da Consulta Pública (CP) | Minuta pré-CP em análise pela PFE | |
| TEMA 3: CERTIFICAÇÃO | | | | |
| Requisitos Técnicos de produtos de telecomunicações com suporte ao protocolo IPV6 | 53500.008019/2014 | Publicação de Ato pelo Superintendente | Concluído | Ato no 7.424, DE 01/09/2014. |
| Resoluções de Transceptores ponto-a-ponto | 53500.023039/2014 | Elaboração de AIR | Em elaboração | |
| TEMA 4: COMPETIÇÃO | | | | |
| Metodologia de Avaliação de Replicabilidade (MAR) para homologação das Ofertas de Referência de Produtos de Atacado estabelecidas no PGMG | 53500.010731/2013 | Publicação da Resolução | Nova minuta pré-CP em análise pela PFE | |
| Fórmula de cálculo do preço de referência para os contratos de compartilhamento de postes | 53500.025892/2006 | Publicação da Resolução | Concluído | Resolução Conjunta n° 4, de 16/12/2014 |
| Norma da Metodologia para Cálculo do Fator de Transferência "X", Aplicado nos Reajustes de Tarifas do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Destinado ao Uso do Público em Geral | 53500.030111/2012 | Elaboração de AIR | Concluído | |
| Regulamento de Compartilhamento de Infraestrutura entre Prestadoras de Serviços de Telecomunicações | 53500.008486/2010 | Publicação da Resolução | Análise no CD pós CP n° 57, de 18/11/2011 a 2/12/2011 | |
| Regulamento Geral de Interconexão | 53500.000163/2014 | Elaboração de AIR | Concluído | |
| TEMA 5: CONSUMIDOR | | | | |
| Regulamento sobre o procedimento de tratamento e acompanhamento de solicitações de consumidores, bem como das demandas outros órgãos e entidades no âmbito da Anatel | 53500.023162/2014 | Elaboração de AIR | Em elaboração | |
| TEMA 6: MODELO DE PRESTAÇÃO | | | | |
| Metodologia para Análise de Impacto Regulatório (AIR) | 53500.018592/2013 | Publicação da Metodologia | Proposta de Portaria sobre o processo de regulamentação em análise no CD | |

| | | | | |
|---|-------------------|--|--|--|
| Revisão dos Contratos de Concessão do STFC 2015 | 53500.013266/2013 | Análise das Contribuições da Consulta Pública (CP) | Concluído | |
| Regulamento de Tarifação e Áreas Locais do STFC | 53500.012324/2014 | Publicação da Consulta Pública (CP) | Em elaboração | |
| Alteração do Regulamento do SEAC | 53500.008950/2014 | Publicação da Consulta Pública (CP) | Minuta pré-CP em análise pelo CD | |
| TEMA 7: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO | | | | |
| Regulamento do Compromisso de Aquisição de Produtos de Tecnologia Nacional | 53500.023771/2012 | Publicação da Resolução | Nova Consulta Pública aprovada pelo CD | |
| TEMA 8: PLANEJAMENTO | | | | |
| Plano Estratégico 2014 | 53500.008103/2014 | Publicação da Resolução | Concluído | Portaria nº 174, de 11/02/2015. |
| Agenda Regulatória | 53500010073/2015 | Publicação da Agenda | Em Elaboração | |
| Plano Operacional 2015 | 53500.028172/2014 | Publicação do Plano Operacional | Em elaboração | |
| TEMA 9: QUALIDADE | | | | |
| Gestão da Qualidade dos Serviços de Telecomunicações | 53500.009828/2013 | Elaboração de AIR | Em elaboração | |
| Regulamento de Interrupções de Serviços de Telecomunicações | 53500.003965/2010 | Publicação da Consulta Pública (CP) | Em elaboração | |
| TEMA 10: RECURSO ESCASSO | | | | |
| Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências | 53500.000680/2008 | Publicação da Resolução | Em análise das contribuições da CP nº 14, de 3/4/2014 a 2/7/2014 | |
| Regulamento sobre a Avaliação da Exposição Humana a Campos Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências Associados à Operação de Estações Transmissoras de Radiocomunicações. | 53500.029606/2010 | Publicação da Consulta Pública (CP) | Análise do Parecer pré CP | |
| Proposta de Norma de Adaptação dos Instrumentos de Permissão e de Autorização do Serviço Móvel Especializado (SME) para o Serviço Limitado Privado (SLP), o Serviço Limitado Especializado (SLE) ou o Serviço Móvel Pessoal (SMP) | 53500.011480/2011 | Análise das Contribuições da Consulta Pública (CP) | Concluído | Análise das contribuições à Consulta Pública nº 15 de 4 de abril de 2014 |
| Regulamento de Outorgas e Licenças da Agência | 53500.003888/2014 | Elaboração de AIR | Em elaboração | |
| Realização de licitação dos blocos de abrangência local e regional da Subfaixa de 3,5 GHz | 53500.012404/2010 | Publicação do Edital | Em elaboração | |
| Disponibilização de faixas de Radiofrequência para banda larga fixa e móvel | 53500.027258/2014 | Publicação da Consulta Pública (CP) | Aguardando Parecer PFE pré CP | |
| TEMA 11: TRIBUTÁRIO | | | | |
| Regulamento de Processo Administrativo Fiscal no âmbito da Anatel | 53500.000374/2009 | Análise das Contribuições da Consulta Pública (CP) | Em análise das contribuições da CP nº 38, de 13/09/2013 a 18/10/2013 | |
| Regulamento de Compensação e Restituição de créditos administrados pela Anatel | 53500.008064/2012 | Publicação da Resolução | Análise CD | |

Anexo II – Fluxo simplificado

A figura abaixo apresenta um fluxo simplificado das etapas de elaboração de regulamentação.



A seguir são listadas, de forma simplificada, as etapas para elaboração de Regulamentação:

1. Estudo ou elaboração da Análise de Impacto Regulatório (AIR). Consiste na fase de elaboração da proposta pela área técnica. Nessa fase, são colhidos os subsídios para a elaboração da AIR. Uma vez concluída essa etapa, a documentação poderá ser encaminhada para a Procuradoria Federal Especializada (PFE) ou para o Conselho Diretor (CD).
2. Aguardando o Parecer (pré Consulta Pública). Nessa fase a proposta será analisada pela PFE.
3. Análise do Parecer (pré Consulta Pública). Depois de concluída a análise da PFE, feita por meio de Parecer, a proposta é devolvida à área técnica.
4. Análise no Conselho Diretor (pré Consulta Pública). Feita a avaliação das considerações contidas no Parecer, a proposta é encaminhada para a avaliação do CD.
5. Diligência solicitada pelo Conselho Diretor. Nessa etapa o CD pode solicitar complementação ou esclarecimento de pontos da proposta para a área técnica.
6. Consulta Pública aprovada. Essa fase consiste na deliberação do CD para submissão da proposta à Consulta Pública (CP).

7. Análise das contribuições da Consulta Pública. Finalizada a CP, as contribuições à proposta são analisadas pela área técnica e encaminhadas para a uma nova avaliação da PFE.
8. Aguardando Parecer (pós Consulta Pública). Nessa etapa é feita uma nova análise com o objetivo de avaliar as modificações na proposta da área técnica em razão das contribuições recebidas na CP.
9. Análise do Parecer (pós Consulta Pública). Depois de concluída a análise da PFE, a área técnica avalia as considerações feitas no Parecer e encaminha a proposta para o CD.
10. Análise no Conselho Diretor (pós Consulta Pública). É a fase na qual o CD delibera sobre a proposta.
11. Conclusão. É, de forma resumida, o resultado da etapa anterior, e resulta na aprovação da regulamentação ou em determinação de providência à área técnica.